

PORTARIA Nº 15.119, DE 06/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
ARLEIDA ALVES DE JESUS SANTOS	3238	22/05/18 a 24/05/18	7939/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal